



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 06/CIB/2026

Aprova a habilitação de 04 Leitos em Hospital Dia, Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) no Hospital Santa Luzia de Deolindo José Baggio – CNES 2411164, no Município de Ponte Serrada.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 297ª reunião ordinária da CIB de 11 de dezembro de 2025.

Considerando a Resolução CIR nº 27/2025 da região de saúde de Xanxerê;

Considerando o Parecer nº 151/2025 da GEHAR/SES;

Considerando a Informação 008/2026 da GEHAR/SES.

APROVA

Art. 1º A habilitação de 04 Leitos - Hospital Dia, Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos (Código 12.02) no Hospital Santa Luzia de Deolindo José Baggio – CNES 2411164, no Município de Ponte Serrada.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria 44/GM de 10 de janeiro de 2001 e ou possíveis alterações na compilação das normas na Portaria de Consolidação nº 2 Cap. 5. subtítulo das disposições finais, Anexo I do ANEXO XXIV e em concordância com o solicitado cumprir os requisitos para a habilitação no código 12.02 – Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos – Hospital Dia, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Art. 3º Esta Deliberação substitui a Deliberação 818/2025 para atender diligência do Ministério da Saúde.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0ZG2LJ47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/01/2026 às 14:19:58

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/01/2026 às 16:45:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTQ4MjBfMjU3NTkwXzlwMjRfMFpHMkxKNDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254820/2024** e o código **0ZG2LJ47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.